



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 004/2021.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

**ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório atendeu o cumprimento às Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na presença do licitante, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa AUTO POSTO CENTRAL RANGEL LTDA inscrita no CNPJ nº 02.636.350/0001-74, ficou como a proponente vencedora, dos lotes 01 e 02 no valor final de R\$ 115.040,00 (cento e quinze mil e quarenta reais), conforme discriminado na Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2021, sendo o critério de Menor Preço por Item. Desta forma, decido ADJUDICAR à licitante vencedora na forma da Lei Federal nº 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete para apreciação da Presidente da Câmara Municipal para a homologação do resultado.

Barra da Estiva – BA, em 26 de janeiro de 2021.

  
Dimas da Silva Caires

Pregoeiro